

ADITIVO 2

EDITAL Nº 8/2026 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA – 2º SEMESTRE DE 2026

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o não preenchimento integral das vagas remanescentes ofertadas por meio do Edital nº 8/2026 e a necessidade de ampliar as oportunidades de participação no Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Medicina no semestre letivo 2026/2, torna público o presente 2º Termo Aditivo ao Edital nº 8/2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. O item 2.1 do Edital nº 8/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. As inscrições para as modalidades Vestibular Agendado e Aproveitamento da Nota do ENEM permanecerão abertas até o dia 28 de julho de 2026, exclusivamente pelo endereço eletrônico medicina.unis.edu.br, observado o limite de vagas remanescentes disponíveis e a possibilidade de encerramento antecipado do Processo Seletivo após o integral preenchimento das vagas.”

2. DA NOVA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA

2.1. Fica acrescida ao item 3.3 do Edital nº 8/2026 a seguinte data de aplicação da prova presencial na modalidade Vestibular Agendado:

e) 29 de julho de 2026.

2.2. A prova realizada na data acrescida pelo presente Termo Aditivo ocorrerá no mesmo horário e local previstos no item 3.2 do Edital nº 8/2026, ou seja, das 13h às 17h, na Cidade Universitária do UNIS/MG, situada na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, Varginha/MG.

3. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

3.1. O inciso II do item 9 do Edital nº 8/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II. Período de inscrições para as modalidades Vestibular Agendado e Aproveitamento da Nota do ENEM: de 05 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026, observado o preenchimento das vagas remanescentes e a possibilidade de encerramento antecipado prevista no Edital.”

3.2. Fica acrescida ao inciso III do item 9 do Edital nº 8/2026 a seguinte alínea:

e) 29 de julho de 2026.

3.3. A divulgação dos resultados e o prazo para realização da matrícula continuarão observando os prazos estabelecidos nos incisos IV e V do item 9 e nas demais disposições do Edital nº 8/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem integralmente válidas e inalteradas todas as demais disposições, regras, condições, critérios de aprovação, valores, procedimentos e anexos constantes do Edital nº 8/2026 que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Termo Aditivo.

4.2. O presente Termo Aditivo integra o Edital nº 8/2026 para todos os fins, devendo ser interpretado conjuntamente com suas disposições.

4.3. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 22 de julho de 2026.

Prof. Felipe Flausino de Oliveira
Reitor e Presidente do Conselho Universitário
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG